



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE - MG

Estado de Minas Gerais

Praça Santana, 242 - Centro - CEP.: 39.328-000

Telefax: (38) 3624-9120 pmchique@yahoo.com.br

PORTARIA N ° 021/2025

**PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

O Prefeito Municipal de Ponto Chique **GERALDO MAGELA FLÁVIO RABELO**, no uso de suas atribuições legais, na forma que dispõe a Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade a servidora:

TATIANE GONÇALVES DE ARRUDA, ocupante do cargo de Coordenadora pelo Período de 60(sessenta) dias de 06/01/2026 à 07/03/2026

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique - se, registre - se e cumpra - se.

Ponto Chique-MG, 06 de Janeiro de 2026.

Geraldo Magela Flávio Rabelo
GERALDO MAGELA FLÁVIO RABELO
Prefeito Municipal